ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 160/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

APOSENTA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente em especial ao Art. 3º da EC 47/05 - FÓRMULA 85/95 c/c art.40, §5°, da CF e art. 36, II, da EC n° 103/2019 e Lei N° ao Art 33 da Lei Municipal n° 1.345 de 29/12/2005 e alterações posteriores Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição e alterações posteriores, APOSENTA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO o/a servidora ocupante do cargo de Calceteiro, matrícula 744, **ERONI RODRIGUES DE ARAUJO,** com proventos integrais que corresponderão à totalidade da última remuneração do servidor(a), ou seja **R$ 4.098,78** com paridade, a contar de **11/05/2026.**

RIO DAS ANTAS, 22 DE MAIO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente por:
LIGIANE ZAGO SILVA
***.853.799-**
22/05/2026 15:05:42
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9dd01b901a96c